



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Anexo

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA – SALÁRIOS DOS POSTOS DE TRABALHO, CONVENÇÃO COLETIVA UTILIZADA E CUSTOS MÍNIMOS RELEVANTE;

Categoria Profissional	CCT	Salário Base	Demais Benefícios
Assistente Administrativo II - CBO 4110-10	CCT AC000002/2023 e seus aditivos: CCT AC000016/2023, CCT AC000035/2023 e CCT AC000012/2024, disponíveis em: https://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/ConsultarInstColetivo	R\$ 2.317,50	Conforme CCT
Supervisor Administrativo - CBO 4101-05		R\$ 3.328,96	Conforme CCT
Custos mínimos relevantes	Os custos mínimos relevantes, em relação aos quais não poderão ser cotados valores inferiores àqueles indicados nas planilhas de composição de custos inseridas no Anexo III do Termo de Referência são os seguintes: salários; auxílio alimentação; auxílio funeral; Programa de Incentivo à Cultura do Trabalhador - PIC; SESMT, PCMSO, CIPA e PGR.		

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO SINDICAL

Ao Tribunal Regional Eleitoral do Acre (UASG 70002) PROPOSTA COMERCIAL			
A presente proposta tem como objeto a prestação de serviços comuns de _____, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, que integra para todos os efeitos o Edital do Pregão Eletrônico n. ____/2024, conforme segue:			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	PRAZO	P. GLOBAL
01	Descrever o item, conforme especificado no Edital	24 MESES	R\$
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			R\$
a) valor global proposto para os serviços: _____ (por extenso). b) validade da proposta: 60 dias. d) concordamos com todas as exigências do presente Pregão. e) declaramos que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços e que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. f) a proponente declara, ainda que está regulamente vinculada ao Sindicato _____, conforme Carta de Registro Sindical anexo, e é integralmente responsável pela veracidade das informações prestadas quanto ao seu regular enquadramento sindical, por eventuais erros ou fraude pela utilização de instrumento coletivo incompatível com o enquadramento sindical declarado, e por qualquer ônus decorrente de reenquadramentos que ocorram durante a vigência contratual, aplicando-se as sanções previstas no art. 156, incisos III e IV, da Lei nº 14.133, 1º de abril de de 2021 em caso de irregularidades.			
NOME DA EMPRESA: CNPJ: ENDEREÇO COMPLETO: TELEFONE / FAX / E-MAIL: BANCO/ AGÊNCIA / CONTA CORRENTE: LOCAL/DATA: Nome completo e assinatura do representante legal			



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA BENTO DA SILVA, Coordenador(a)**, em 09/12/2024, às 09:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL RAIMUNDO DE SOUZA, Chefe de Seção**, em 09/12/2024, às 11:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DULCILEIDE REBOUÇAS DE MESQUITA DALACOSTA**, Analista Judiciário, em 09/12/2024, às 12:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0738352** e o código CRC **7DDEB36F**.

0002394-63.2024.6.01.8000

0738352v4

Criado por [joabento](#), versão 4 por [joabento](#) em 09/12/2024 09:51:19.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Anexo

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA – SALÁRIOS DOS POSTOS DE TRABALHO, CONVENÇÃO COLETIVA UTILIZADA E CUSTOS MÍNIMOS RELEVANTE;

Categoria Profissional	CCT	Salário Base	Demais Benefícios
Assistente Administrativo II - CBO 4110-10	CCT AC000002/2023 e seus aditivos: CCT AC000016/2023, CCT AC000035/2023 e CCT AC000012/2024, disponíveis em: https://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/ConsultarInstColetivo	R\$ 2.317,50	Conforme CCT
Supervisor Administrativo - CBO 4101-05		R\$ 3.328,96	Conforme CCT
Custos mínimos relevantes	Os custos mínimos relevantes, em relação aos quais não poderão ser cotados valores inferiores àqueles indicados nas planilhas de composição de custos inseridas no Anexo III do Termo de Referência são os seguintes: salários; auxílio alimentação; auxílio funeral; Programa de Incentivo à Cultura do Trabalhador - PIC; SESMT, PCMSO, CIPA e PGR.		

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO SINDICAL

Ao Tribunal Regional Eleitoral do Acre (UASG 70002) PROPOSTA COMERCIAL			
A presente proposta tem como objeto a prestação de serviços comuns de _____, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, que integra para todos os efeitos o Edital do Pregão Eletrônico n. ____/2024, conforme segue:			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	PRAZO	P. GLOBAL
01	Descrever o item, conforme especificado no Edital	24 MESES	R\$
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			R\$
a) valor global proposto para os serviços: _____ (por extenso). b) validade da proposta: 60 dias. d) concordamos com todas as exigências do presente Pregão. e) declaramos que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços e que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. f) a proponente declara, ainda que está regulamente vinculada ao Sindicato _____, conforme Carta de Registro Sindical anexo, e é integralmente responsável pela veracidade das informações prestadas quanto ao seu regular enquadramento sindical, por eventuais erros ou fraude pela utilização de instrumento coletivo incompatível com o enquadramento sindical declarado, e por qualquer ônus decorrente de reenquadramentos que ocorram durante a vigência contratual, aplicando-se as sanções previstas no art. 156, incisos III e IV, da Lei nº 14.133, 1º de abril de de 2021 em caso de irregularidades.			
NOME DA EMPRESA: CNPJ: ENDEREÇO COMPLETO: TELEFONE / FAX / E-MAIL: BANCO/ AGÊNCIA / CONTA CORRENTE: LOCAL/DATA: Nome completo e assinatura do representante legal			



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA BENTO DA SILVA, Coordenador(a)**, em 09/12/2024, às 09:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL RAIMUNDO DE SOUZA, Chefe de Seção**, em 09/12/2024, às 11:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DULCILEIDE REBOUÇAS DE MESQUITA DALACOSTA**, Analista Judiciário, em 09/12/2024, às 12:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0738352** e o código CRC **7DDEB36F**.

0002394-63.2024.6.01.8000

0738352v4

Criado por [joabento](#), versão 4 por [joabento](#) em 09/12/2024 09:51:19.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Anexo

ANEXO IV DO TERMO DE REFERÊNCIA - MODELO DE ACORDO PARA PRORROGAÇÃO DE JORNADA E COMPENSAÇÃO DE HORAS

MODELO DE ACORDO PARA PRORROGAÇÃO DE JORNADA E COMPENSAÇÃO DE HORAS

Empregador: (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e residência do empregador).

Empregado: (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e residência do empregado que está sendo contratado).

As partes acima qualificadas têm justo e acordado a prorrogação de jornada de trabalho e compensação de horas com suporte no art. 59 da CLT e na súmula nº 85 do TST, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE JORNADA

Com o objetivo de atender situações extraordinárias do serviço eleitoral, as partes pactuam a prorrogação da jornada normal de trabalho para atender a necessidade inadiável do serviço quando tal circunstância ocorrer.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA COMPENSAÇÃO

As horas de trabalho acrescidas à jornada normal serão compensadas por correspondente redução/folga em outro(s) dia(s), preferencialmente do mesmo mês. Se por necessidade do serviço não for possível a compensação no mesmo mês, desde que devidamente justificado, deverá ocorrer impreterivelmente dentro do período de 06 (seis) meses subsequentes à data do fato gerador, com fundamento nos §5º e 6º, art. 59 da CLT (alterado pela Lei 13.467/2017).

CLAUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

As horas prorrogadas e compensadas pela forma pactuada nas cláusulas anteriores não serão remuneradas com qualquer acréscimo pecuniário.

Rio Branco-AC, de.....de.....

Assinatura do empregador

Assinatura do empregado

Anexo V - Termo de Responsabilidade e Confidencialidade;

ANEXO V DO TERMO DE REFERÊNCIA - TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO DO PRESTADOR

O(a) senhor(a) [NOME DA PESSOA], pessoa física com residência em [ENDEREÇO DA PESSOA], inscrita no CPF com o n.º [N.º DO CPF], [E-MAIL], empregado(a) pela empresa [NOME DA EMPRESA], [ENDEREÇO DA EMPRESA], [SITE/E-MAIL DA EMPRESA], doravante denominado simplesmente signatário, por tomar conhecimento de informações sobre o ambiente administrativo do Tribunal Regional Eleitoral do Acre – TRE-AC, aceita as regras, condições e obrigações constantes do presente Termo.

1. O objetivo deste Termo de Confidencialidade e Sigilo é prover a necessária e adequada proteção às informações restritas de propriedade exclusiva do TRE-AC reveladas ao signatário em função da prestação dos serviços objeto [MENCIONAR ATIVIDADE ou NÚMERO DO CONTRATO].
 2. A expressão “informação restrita” abrangerá toda informação escrita, oral ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, podendo incluir, mas não se limitando a: técnicas, projetos, especificações, desenhos, cópias, diagramas, fórmulas, modelos, amostras, fluxogramas, croquis, fotografias, plantas, programas de computador, discos, disquetes, *pen drives*, fitas, contratos, planos de negócios, processos, projetos, conceitos de produto, especificações, amostras de ideia, clientes, nomes de revendedores e/ou distribuidores, marcas e modelos utilizados, preços e custos, definições e informações mercadológicas, invenções e ideias, outras informações técnicas, financeiras ou comerciais, entre outros.
 3. O signatário compromete-se a não reproduzir nem dar conhecimento a terceiros, sem a anuência formal e expressa do TRE-AC das informações restritas reveladas.
 4. O signatário compromete-se a não utilizar, de forma diversa da prevista [no contrato de prestação de serviços ao TRE-AC/plano de trabalho], as informações restritas reveladas.
 5. O signatário deverá cuidar para que as informações reveladas fiquem limitadas ao conhecimento próprio.
 6. O signatário obriga-se a informar imediatamente ao TRE-AC qualquer violação das regras de sigilo estabelecidas neste Termo que tenha tomado conhecimento ou ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.
 7. A quebra do sigilo das informações restritas reveladas, devidamente comprovada, sem autorização expressa do TRE-AC, sujeitará o signatário e seu empregador à responsabilização, por ação ou omissão, além das eventuais multas definidas no contrato, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pelo TRE-AC, inclusive os de ordem moral, bem como as de responsabilidades civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo judicial ou administrativo.
 8. O presente Termo tem natureza irrevogável e irretroatável, permanecendo em vigor desde a data de acesso às informações restritas do TRE-AC.
- E, por aceitar todas as condições e as obrigações constantes do presente Termo, o signatário assina o presente termo através de seus representantes legais.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

[SIGNATÁRIO]

Nome

Testemunhas:1) _____

2) _____

ANEXO VI - RELATÓRIO MENSAL DE DIAGNÓSTICO PARA FINS DA RESOLUÇÃO CNJ N.º 497/2023.

Cor ou Raça	Definição	Quantitativo
1 - Branca	Para a pessoa que se declarar branca	
2 - Preta	Para a pessoa que se declarar preta	
3 - Amarela	Para a pessoa de origem oriental: japonesa, chinesa, coreana, etc.	
4 - Parda	Para a pessoa que se declarar parda ou que se identifique com mistura de duas ou mais opções de cor ou raça, incluindo branca, preta, parda e indígena.	
5 - Indígena	Para a pessoa que se declarar indígena ou índia. Esta classificação se aplica tanto aos indígenas que vivem em terras indígenas, como aos que vivem fora delas, inclusive em áreas quilombolas.	
Gênero	Definição	Quantitativo
Mulher cis	identifica-se com o mesmo sexo com que nasceu	
Homem cis	identifica-se com o mesmo sexo com que nasceu	
Mulher trans	não se identifica com o mesmo sexo com que nasceu	
Homens trans	não se identifica com o mesmo sexo com que nasceu	
Travesti	pessoas que manifestam uma expressão de gênero - de forma permanente ou transitória - mediante o uso de roupas e atitudes do gênero oposto àquele social e culturalmente associado ao sexo atribuído no nascimento. Isso pode incluir a modificação ou não do seu corpo.	
Outros (as)	não se identifica com nenhum dos casos acima	

ANEXO VII - AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DA RESOLUÇÃO CNJ N.º 497/2023.

Nome completo da terceirizada:	
Condição de especial vulnerabilidade econômico-social: Permitida múltipla escolha	<input type="checkbox"/> mulher vítima de violência física, moral, patrimonial, psicológica ou sexual, em razão do gênero, no contexto doméstico e familiar <input type="checkbox"/> mulher trans/travesti <input type="checkbox"/> mulher migrante/refugiada <input type="checkbox"/> mulher em situação de rua <input type="checkbox"/> mulher egressa do sistema prisional <input type="checkbox"/> mulher indígena/campesina/quilombola
Raça/cor: Selecionar apenas uma opção	<input type="checkbox"/> amarela <input type="checkbox"/> branca <input type="checkbox"/> indígena <input type="checkbox"/> negra – parda <input type="checkbox"/> negra – preta <input type="checkbox"/> sem informação
Está cadastrada em serviço de assistência social ou no Cadastro Único do Governo Federal	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

_____/_____/_____
Data

Assinatura da terceirizada



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA BENTO DA SILVA, Coordenador(a)**, em 05/12/2024, às 10:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0737445** e o código CRC **3C43B482**.

0002394-63.2024.6.01.8000

0737445v7

Criado por [joabento](#), versão 7 por [joabento](#) em 05/12/2024 10:19:06.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Anexo

ANEXO IV DO TERMO DE REFERÊNCIA - MODELO DE ACORDO PARA PRORROGAÇÃO DE JORNADA E COMPENSAÇÃO DE HORAS

MODELO DE ACORDO PARA PRORROGAÇÃO DE JORNADA E COMPENSAÇÃO DE HORAS

Empregador: (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e residência do empregador).

Empregado: (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e residência do empregado que está sendo contratado).

As partes acima qualificadas têm justo e acordado a prorrogação de jornada de trabalho e compensação de horas com suporte no art. 59 da CLT e na súmula nº 85 do TST, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE JORNADA

Com o objetivo de atender situações extraordinárias do serviço eleitoral, as partes pactuam a prorrogação da jornada normal de trabalho para atender a necessidade inadiável do serviço quando tal circunstância ocorrer.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA COMPENSAÇÃO

As horas de trabalho acrescidas à jornada normal serão compensadas por correspondente redução/folga em outro(s) dia(s), preferencialmente do mesmo mês. Se por necessidade do serviço não for possível a compensação no mesmo mês, desde que devidamente justificado, deverá ocorrer impreterivelmente dentro do período de 06 (seis) meses subsequentes à data do fato gerador, com fundamento nos §5º e 6º, art. 59 da CLT (alterado pela Lei 13.467/2017).

CLAUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

As horas prorrogadas e compensadas pela forma pactuada nas cláusulas anteriores não serão remuneradas com qualquer acréscimo pecuniário.

Rio Branco-AC, de.....de.....

Assinatura do empregador

Assinatura do empregado

Anexo V - Termo de Responsabilidade e Confidencialidade;

ANEXO V DO TERMO DE REFERÊNCIA - TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO DO PRESTADOR

O(a) senhor(a) [NOME DA PESSOA], pessoa física com residência em [ENDEREÇO DA PESSOA], inscrita no CPF com o n.º [N.º DO CPF], [E-MAIL], empregado(a) pela empresa [NOME DA EMPRESA], [ENDEREÇO DA EMPRESA], [SITE/E-MAIL DA EMPRESA], doravante denominado simplesmente signatário, por tomar conhecimento de informações sobre o ambiente administrativo do Tribunal Regional Eleitoral do Acre – TRE-AC, aceita as regras, condições e obrigações constantes do presente Termo.

1. O objetivo deste Termo de Confidencialidade e Sigilo é prover a necessária e adequada proteção às informações restritas de propriedade exclusiva do TRE-AC reveladas ao signatário em função da prestação dos serviços objeto [MENCIONAR ATIVIDADE ou NÚMERO DO CONTRATO].
 2. A expressão “informação restrita” abrangerá toda informação escrita, oral ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, podendo incluir, mas não se limitando a: técnicas, projetos, especificações, desenhos, cópias, diagramas, fórmulas, modelos, amostras, fluxogramas, croquis, fotografias, plantas, programas de computador, discos, disquetes, *pen drives*, fitas, contratos, planos de negócios, processos, projetos, conceitos de produto, especificações, amostras de ideia, clientes, nomes de revendedores e/ou distribuidores, marcas e modelos utilizados, preços e custos, definições e informações mercadológicas, invenções e ideias, outras informações técnicas, financeiras ou comerciais, entre outros.
 3. O signatário compromete-se a não reproduzir nem dar conhecimento a terceiros, sem a anuência formal e expressa do TRE-AC das informações restritas reveladas.
 4. O signatário compromete-se a não utilizar, de forma diversa da prevista [no contrato de prestação de serviços ao TRE-AC/plano de trabalho], as informações restritas reveladas.
 5. O signatário deverá cuidar para que as informações reveladas fiquem limitadas ao conhecimento próprio.
 6. O signatário obriga-se a informar imediatamente ao TRE-AC qualquer violação das regras de sigilo estabelecidas neste Termo que tenha tomado conhecimento ou ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.
 7. A quebra do sigilo das informações restritas reveladas, devidamente comprovada, sem autorização expressa do TRE-AC, sujeitará o signatário e seu empregador à responsabilização, por ação ou omissão, além das eventuais multas definidas no contrato, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pelo TRE-AC, inclusive os de ordem moral, bem como as de responsabilidades civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo judicial ou administrativo.
 8. O presente Termo tem natureza irrevogável e irretroatável, permanecendo em vigor desde a data de acesso às informações restritas do TRE-AC.
- E, por aceitar todas as condições e as obrigações constantes do presente Termo, o signatário assina o presente termo através de seus representantes legais.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

[SIGNATÁRIO]

Nome

Testemunhas:1) _____

2) _____

ANEXO VI - RELATÓRIO MENSAL DE DIAGNÓSTICO PARA FINS DA RESOLUÇÃO CNJ N.º 497/2023.

Cor ou Raça	Definição	Quantitativo
1 - Branca	Para a pessoa que se declarar branca	
2 - Preta	Para a pessoa que se declarar preta	
3 - Amarela	Para a pessoa de origem oriental: japonesa, chinesa, coreana, etc.	
4 - Parda	Para a pessoa que se declarar parda ou que se identifique com mistura de duas ou mais opções de cor ou raça, incluindo branca, preta, parda e indígena.	
5 - Indígena	Para a pessoa que se declarar indígena ou índia. Esta classificação se aplica tanto aos indígenas que vivem em terras indígenas, como aos que vivem fora delas, inclusive em áreas quilombolas.	
Gênero	Definição	Quantitativo
Mulher cis	identifica-se com o mesmo sexo com que nasceu	
Homem cis	identifica-se com o mesmo sexo com que nasceu	
Mulher trans	não se identifica com o mesmo sexo com que nasceu	
Homens trans	não se identifica com o mesmo sexo com que nasceu	
Travesti	pessoas que manifestam uma expressão de gênero - de forma permanente ou transitória - mediante o uso de roupas e atitudes do gênero oposto àquele social e culturalmente associado ao sexo atribuído no nascimento. Isso pode incluir a modificação ou não do seu corpo.	
Outros (as)	não se identifica com nenhum dos casos acima	

ANEXO VII - AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DA RESOLUÇÃO CNJ N.º 497/2023.

Nome completo da terceirizada:	
Condição de especial vulnerabilidade econômico-social: Permitida múltipla escolha	<input type="checkbox"/> mulher vítima de violência física, moral, patrimonial, psicológica ou sexual, em razão do gênero, no contexto doméstico e familiar <input type="checkbox"/> mulher trans/travesti <input type="checkbox"/> mulher migrante/refugiada <input type="checkbox"/> mulher em situação de rua <input type="checkbox"/> mulher egressa do sistema prisional <input type="checkbox"/> mulher indígena/campesina/quilombola
Raça/cor: Selecionar apenas uma opção	<input type="checkbox"/> amarela <input type="checkbox"/> branca <input type="checkbox"/> indígena <input type="checkbox"/> negra – parda <input type="checkbox"/> negra – preta <input type="checkbox"/> sem informação
Está cadastrada em serviço de assistência social ou no Cadastro Único do Governo Federal	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

_____/_____/_____
Data

Assinatura da terceirizada



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA BENTO DA SILVA, Coordenador(a)**, em 05/12/2024, às 10:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0737445** e o código CRC **3C43B482**.

0002394-63.2024.6.01.8000

0737445v7

Criado por [joabento](#), versão 7 por [joabento](#) em 05/12/2024 10:19:06.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Anexo

ANEXO IV DO TERMO DE REFERÊNCIA - MODELO DE ACORDO PARA PRORROGAÇÃO DE JORNADA E COMPENSAÇÃO DE HORAS

MODELO DE ACORDO PARA PRORROGAÇÃO DE JORNADA E COMPENSAÇÃO DE HORAS

Empregador: (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e residência do empregador).

Empregado: (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e residência do empregado que está sendo contratado).

As partes acima qualificadas têm justo e acordado a prorrogação de jornada de trabalho e compensação de horas com suporte no art. 59 da CLT e na súmula nº 85 do TST, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE JORNADA

Com o objetivo de atender situações extraordinárias do serviço eleitoral, as partes pactuam a prorrogação da jornada normal de trabalho para atender a necessidade inadiável do serviço quando tal circunstância ocorrer.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA COMPENSAÇÃO

As horas de trabalho acrescidas à jornada normal serão compensadas por correspondente redução/folga em outro(s) dia(s), preferencialmente do mesmo mês. Se por necessidade do serviço não for possível a compensação no mesmo mês, desde que devidamente justificado, deverá ocorrer impreterivelmente dentro do período de 06 (seis) meses subsequentes à data do fato gerador, com fundamento nos §5º e 6º, art. 59 da CLT (alterado pela Lei 13.467/2017).

CLAUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

As horas prorrogadas e compensadas pela forma pactuada nas cláusulas anteriores não serão remuneradas com qualquer acréscimo pecuniário.

Rio Branco-AC, de.....de.....

Assinatura do empregador

Assinatura do empregado

Anexo V - Termo de Responsabilidade e Confidencialidade;

ANEXO V DO TERMO DE REFERÊNCIA - TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO DO PRESTADOR

O(a) senhor(a) [NOME DA PESSOA], pessoa física com residência em [ENDEREÇO DA PESSOA], inscrita no CPF com o n.º [N.º DO CPF], [E-MAIL], empregado(a) pela empresa [NOME DA EMPRESA], [ENDEREÇO DA EMPRESA], [SITE/E-MAIL DA EMPRESA], doravante denominado simplesmente signatário, por tomar conhecimento de informações sobre o ambiente administrativo do Tribunal Regional Eleitoral do Acre – TRE-AC, aceita as regras, condições e obrigações constantes do presente Termo.

1. O objetivo deste Termo de Confidencialidade e Sigilo é prover a necessária e adequada proteção às informações restritas de propriedade exclusiva do TRE-AC reveladas ao signatário em função da prestação dos serviços objeto [MENCIONAR ATIVIDADE ou NÚMERO DO CONTRATO].
 2. A expressão “informação restrita” abrangerá toda informação escrita, oral ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, podendo incluir, mas não se limitando a: técnicas, projetos, especificações, desenhos, cópias, diagramas, fórmulas, modelos, amostras, fluxogramas, croquis, fotografias, plantas, programas de computador, discos, disquetes, *pen drives*, fitas, contratos, planos de negócios, processos, projetos, conceitos de produto, especificações, amostras de ideia, clientes, nomes de revendedores e/ou distribuidores, marcas e modelos utilizados, preços e custos, definições e informações mercadológicas, invenções e ideias, outras informações técnicas, financeiras ou comerciais, entre outros.
 3. O signatário compromete-se a não reproduzir nem dar conhecimento a terceiros, sem a anuência formal e expressa do TRE-AC das informações restritas reveladas.
 4. O signatário compromete-se a não utilizar, de forma diversa da prevista [no contrato de prestação de serviços ao TRE-AC/plano de trabalho], as informações restritas reveladas.
 5. O signatário deverá cuidar para que as informações reveladas fiquem limitadas ao conhecimento próprio.
 6. O signatário obriga-se a informar imediatamente ao TRE-AC qualquer violação das regras de sigilo estabelecidas neste Termo que tenha tomado conhecimento ou ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.
 7. A quebra do sigilo das informações restritas reveladas, devidamente comprovada, sem autorização expressa do TRE-AC, sujeitará o signatário e seu empregador à responsabilização, por ação ou omissão, além das eventuais multas definidas no contrato, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pelo TRE-AC, inclusive os de ordem moral, bem como as de responsabilidades civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo judicial ou administrativo.
 8. O presente Termo tem natureza irrevogável e irretroatável, permanecendo em vigor desde a data de acesso às informações restritas do TRE-AC.
- E, por aceitar todas as condições e as obrigações constantes do presente Termo, o signatário assina o presente termo através de seus representantes legais.

_____, ____ de _____ de 20 ____ .
 [SIGNATÁRIO]

Nome _____
 Testemunhas: 1) _____
 2) _____

ANEXO VI - RELATÓRIO MENSAL DE DIAGNÓSTICO PARA FINS DA RESOLUÇÃO CNJ N.º 497/2023.

Cor ou Raça	Definição	Quantitativo
1 - Branca	Para a pessoa que se declarar branca	
2 - Preta	Para a pessoa que se declarar preta	
3 - Amarela	Para a pessoa de origem oriental: japonesa, chinesa, coreana, etc.	
4 - Parda	Para a pessoa que se declarar parda ou que se identifique com mistura de duas ou mais opções de cor ou raça, incluindo branca, preta, parda e indígena.	
5 - Indígena	Para a pessoa que se declarar indígena ou índia. Esta classificação se aplica tanto aos indígenas que vivem em terras indígenas, como aos que vivem fora delas, inclusive em áreas quilombolas.	
Gênero	Definição	Quantitativo
Mulher cis	identifica-se com o mesmo sexo com que nasceu	
Homem cis	identifica-se com o mesmo sexo com que nasceu	
Mulher trans	não se identifica com o mesmo sexo com que nasceu	
Homens trans	não se identifica com o mesmo sexo com que nasceu	
Travesti	pessoas que manifestam uma expressão de gênero - de forma permanente ou transitória - mediante o uso de roupas e atitudes do gênero oposto àquele social e culturalmente associado ao sexo atribuído no nascimento. Isso pode incluir a modificação ou não do seu corpo.	
Outros (as)	não se identifica com nenhum dos casos acima	

ANEXO VII - AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DA RESOLUÇÃO CNJ N.º 497/2023.

Nome completo da terceirizada:		
Condição de especial vulnerabilidade econômico-social: Permitida múltipla escolha	<input type="checkbox"/> mulher vítima de violência física, moral, patrimonial, psicológica ou sexual, em razão do gênero, no contexto doméstico e familiar	
	<input type="checkbox"/> mulher trans/travesti	
	<input type="checkbox"/> mulher migrante/refugiada	
	<input type="checkbox"/> mulher em situação de rua	
	<input type="checkbox"/> mulher egressa do sistema prisional	
<input type="checkbox"/> mulher indígena/campesina/quilombola		
Raça/cor: Selecionar apenas uma opção	<input type="checkbox"/> amarela	<input type="checkbox"/> negra – parda
	<input type="checkbox"/> branca	<input type="checkbox"/> negra – preta
	<input type="checkbox"/> indígena	<input type="checkbox"/> sem informação
Está cadastrada em serviço de assistência social ou no Cadastro Único do Governo Federal	<input type="checkbox"/> sim	
	<input type="checkbox"/> não	

_____/_____/_____
Data

Assinatura da terceirizada



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA BENTO DA SILVA, Coordenador(a)**, em 05/12/2024, às 10:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0737445** e o código CRC **3C43B482**.

0002394-63.2024.6.01.8000

0737445v7

Criado por [joabento](#), versão 7 por [joabento](#) em 05/12/2024 10:19:06.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Anexo

ANEXO IV DO TERMO DE REFERÊNCIA - MODELO DE ACORDO PARA PRORROGAÇÃO DE JORNADA E COMPENSAÇÃO DE HORAS

MODELO DE ACORDO PARA PRORROGAÇÃO DE JORNADA E COMPENSAÇÃO DE HORAS

Empregador: (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e residência do empregador).

Empregado: (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e residência do empregado que está sendo contratado).

As partes acima qualificadas têm justo e acordado a prorrogação de jornada de trabalho e compensação de horas com suporte no art. 59 da CLT e na súmula nº 85 do TST, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE JORNADA

Com o objetivo de atender situações extraordinárias do serviço eleitoral, as partes pactuam a prorrogação da jornada normal de trabalho para atender a necessidade inadiável do serviço quando tal circunstância ocorrer.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA COMPENSAÇÃO

As horas de trabalho acrescidas à jornada normal serão compensadas por correspondente redução/folga em outro(s) dia(s), preferencialmente do mesmo mês. Se por necessidade do serviço não for possível a compensação no mesmo mês, desde que devidamente justificado, deverá ocorrer impreterivelmente dentro do período de 06 (seis) meses subsequentes à data do fato gerador, com fundamento nos §5º e 6º, art. 59 da CLT (alterado pela Lei 13.467/2017).

CLAUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

As horas prorrogadas e compensadas pela forma pactuada nas cláusulas anteriores não serão remuneradas com qualquer acréscimo pecuniário.

Rio Branco-AC, de.....de.....

Assinatura do empregador

Assinatura do empregado

Anexo V - Termo de Responsabilidade e Confidencialidade;

ANEXO V DO TERMO DE REFERÊNCIA - TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO DO PRESTADOR

O(a) senhor(a) [NOME DA PESSOA], pessoa física com residência em [ENDEREÇO DA PESSOA], inscrita no CPF com o n.º [N.º DO CPF], [E-MAIL], empregado(a) pela empresa [NOME DA EMPRESA], [ENDEREÇO DA EMPRESA], [SITE/E-MAIL DA EMPRESA], doravante denominado simplesmente signatário, por tomar conhecimento de informações sobre o ambiente administrativo do Tribunal Regional Eleitoral do Acre – TRE-AC, aceita as regras, condições e obrigações constantes do presente Termo.

1. O objetivo deste Termo de Confidencialidade e Sigilo é prover a necessária e adequada proteção às informações restritas de propriedade exclusiva do TRE-AC reveladas ao signatário em função da prestação dos serviços objeto [MENCIONAR ATIVIDADE ou NÚMERO DO CONTRATO].
 2. A expressão “informação restrita” abrangerá toda informação escrita, oral ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, podendo incluir, mas não se limitando a: técnicas, projetos, especificações, desenhos, cópias, diagramas, fórmulas, modelos, amostras, fluxogramas, croquis, fotografias, plantas, programas de computador, discos, disquetes, *pen drives*, fitas, contratos, planos de negócios, processos, projetos, conceitos de produto, especificações, amostras de ideia, clientes, nomes de revendedores e/ou distribuidores, marcas e modelos utilizados, preços e custos, definições e informações mercadológicas, invenções e ideias, outras informações técnicas, financeiras ou comerciais, entre outros.
 3. O signatário compromete-se a não reproduzir nem dar conhecimento a terceiros, sem a anuência formal e expressa do TRE-AC das informações restritas reveladas.
 4. O signatário compromete-se a não utilizar, de forma diversa da prevista [no contrato de prestação de serviços ao TRE-AC/plano de trabalho], as informações restritas reveladas.
 5. O signatário deverá cuidar para que as informações reveladas fiquem limitadas ao conhecimento próprio.
 6. O signatário obriga-se a informar imediatamente ao TRE-AC qualquer violação das regras de sigilo estabelecidas neste Termo que tenha tomado conhecimento ou ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.
 7. A quebra do sigilo das informações restritas reveladas, devidamente comprovada, sem autorização expressa do TRE-AC, sujeitará o signatário e seu empregador à responsabilização, por ação ou omissão, além das eventuais multas definidas no contrato, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pelo TRE-AC, inclusive os de ordem moral, bem como as de responsabilidades civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo judicial ou administrativo.
 8. O presente Termo tem natureza irrevogável e irretroatável, permanecendo em vigor desde a data de acesso às informações restritas do TRE-AC.
- E, por aceitar todas as condições e as obrigações constantes do presente Termo, o signatário assina o presente termo através de seus representantes legais.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

[SIGNATÁRIO]

Nome

Testemunhas: 1) _____

2) _____

ANEXO VI - RELATÓRIO MENSAL DE DIAGNÓSTICO PARA FINS DA RESOLUÇÃO CNJ N.º 497/2023.

Cor ou Raça	Definição	Quantitativo
1 - Branca	Para a pessoa que se declarar branca	
2 - Preta	Para a pessoa que se declarar preta	
3 - Amarela	Para a pessoa de origem oriental: japonesa, chinesa, coreana, etc.	
4 - Parda	Para a pessoa que se declarar parda ou que se identifique com mistura de duas ou mais opções de cor ou raça, incluindo branca, preta, parda e indígena.	
5 - Indígena	Para a pessoa que se declarar indígena ou índia. Esta classificação se aplica tanto aos indígenas que vivem em terras indígenas, como aos que vivem fora delas, inclusive em áreas quilombolas.	
Gênero	Definição	Quantitativo
Mulher cis	identifica-se com o mesmo sexo com que nasceu	
Homem cis	identifica-se com o mesmo sexo com que nasceu	
Mulher trans	não se identifica com o mesmo sexo com que nasceu	
Homens trans	não se identifica com o mesmo sexo com que nasceu	
Travesti	pessoas que manifestam uma expressão de gênero - de forma permanente ou transitória - mediante o uso de roupas e atitudes do gênero oposto àquele social e culturalmente associado ao sexo atribuído no nascimento. Isso pode incluir a modificação ou não do seu corpo.	
Outros (as)	não se identifica com nenhum dos casos acima	

ANEXO VII - AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DA RESOLUÇÃO CNJ N.º 497/2023.

Nome completo da terceirizada:	
Condição de especial vulnerabilidade econômico-social: Permitida múltipla escolha	<input type="checkbox"/> mulher vítima de violência física, moral, patrimonial, psicológica ou sexual, em razão do gênero, no contexto doméstico e familiar <input type="checkbox"/> mulher trans/travesti <input type="checkbox"/> mulher migrante/refugiada <input type="checkbox"/> mulher em situação de rua <input type="checkbox"/> mulher egressa do sistema prisional <input type="checkbox"/> mulher indígena/campesina/quilombola
Raça/cor: Selecionar apenas uma opção	<input type="checkbox"/> amarela <input type="checkbox"/> branca <input type="checkbox"/> indígena <input type="checkbox"/> negra – parda <input type="checkbox"/> negra – preta <input type="checkbox"/> sem informação
Está cadastrada em serviço de assistência social ou no Cadastro Único do Governo Federal	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

_____/_____/_____
Data

Assinatura da terceirizada



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA BENTO DA SILVA, Coordenador(a)**, em 05/12/2024, às 10:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0737445** e o código CRC **3C43B482**.

0002394-63.2024.6.01.8000

0737445v7

Criado por [joabento](#), versão 7 por [joabento](#) em 05/12/2024 10:19:06.